



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recife, 23 de novembro de 2016.

Ofício Circular nº 383/2016– GAB/SE

Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,

Dando continuidade aos processos de avaliação externa do ano de 2016, informamos que a Provinha Brasil Teste 2 – 2016 (Leitura e Matemática) será aplicada a **todos os estudantes** matriculados no **2º ano do Ensino Fundamental**.

Neste sentido, solicitamos que um representante de cada Unidade de Ensino dirija-se, conforme cronograma abaixo, ao Núcleo de Avaliação do Recife – Nare, localizado no Centro Administrativo Pedagógico - CAP, Bloco A, **térreo (antiga sala da reprografia)**, no horário de 08h às 12h ou 13h às 18h, portando ofício que indique o quantitativo de turmas e estudantes matriculados, neste ano, para receber o kit de aplicação, contendo:

- Cadernos do aluno (Leitura e Matemática);
- Guia de aplicação (Leitura e Matemática),
- Guia de correção e interpretação de resultados (Leitura e Matemática).

É importante trazer sacolas ou mochilas para acomodar os testes.

Para a aplicação da prova, se faz necessária a **impressão**, de acordo com o quantitativo de turmas das **fichas de correção de Leitura e Matemática**.

Como forma de contribuir para o desenvolvimento adequado do trabalho, solicitamos observar o cronograma abaixo.

Entrega dos kit's às escolas no Nare	Datas de Aplicação	Período de inserção dos resultados no sistema	Responsáveis pela inserção dos resultados no sistema
24 a 30/11/16	01/12 - Leitura 02/12 - Matemática	01 a 23/12/16	Coordenador Pedagógico e/ou Agente Administrativo

A aplicação da prova será realizada pelo(a) **professor(a) da turma**, que ficará responsável, também, pelo preenchimento das fichas de correção.

Caso o(a) professor(a) esteja ausente, o(a) gestor(a) deverá indicar uma pessoa para a aplicação.

Após o preenchimento, as fichas de correção deverão ser repassadas para o(a) coordenador(a) pedagógico(a), e na ausência deste, para o gestor da Unidade de Ensino que se encarregará de inserir os resultados no sistema e/ou delegará esta atribuição a um outro funcionário da escola.

Ressaltamos que os resultados deverão ser inseridos através do Google Chrome e/ou Mozilla Firefox pelo endereço: <http://www.recife.pe.gov.br/PBRASIL>, conforme tutorial anexo.

O acesso ao sistema segue a mesma lógica utilizada para o diário *On-line* e *Seme Web* (CPF e senha). Caso haja necessidade de ajuste de senha ou o responsável pela digitação não tenha acesso aos sistemas citados, o(a) gestor(a) escolar deverá solicitar à Emprel, através do telefone 3355.7156 e/ou pelo e-mail emprelatende@recife.pe.gov.br, a liberação desse acesso. Para tanto serão necessários os seguintes dados: nome completo, CPF, matrícula, lotação (Secretaria de educação) e nome da escola.

O período para inserção dos dados no sistema pelo coordenador pedagógico e/ou Agente Administrativo Escolar será de 01 a 23 de dezembro.

CAIS DO APOLO, 925 – 4º ANDAR – CEP 50.030-230 – RECIFE-PE – FONE: 3355.9134 - FAX: 3355.9159



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Após essa data, o sistema será **congelado** para que sejam feitas as emissões de planilhas que subsidiarão a elaboração do relatório pedagógico, não sendo mais possível inserir nenhum resultado.

A análise dos dados inseridos no sistema é de fundamental importância para que possamos, coletivamente, traçar estratégias de intervenção.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Núcleo de Avaliação do Recife, Nare, através do telefone 3355.5966 ou por e-mail: narerecife@gmail.com.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE